



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 112/2019.

EMENTA: Autoriza contratações das candidatas CÁSSIA TAISY ALENCAR DE ANDRADE e FERNANDA RAFAELLA DE SOUZA LEITE, inscrito(a), aprovado(a) classificado(a) em 1º e 2º lugares, respectivamente, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 101/2019 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014289/2019-03 apensado ao de Nº 23082.002240/2019-08, em sua X Reunião Extraordinária, realizada no dia 01 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, as contratações dos(as) candidatos(as) CÁSSIA TAISY ALENCAR DE ANDRADE e FERNANDA RAFAELLA DE SOUZA LEITE, inscrito(a), aprovado(a) classificado(a) em 1º e 2º lugares, respectivamente na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, Nível 1, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de até 12 (doze) meses, na Área/Matéria: Matemática Básica/Cálculo I/Cálculo II/Álgebra Linear, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de agosto de 2019.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =